



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 222/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 222/PROPLAN/UFFS/2024, de 02 de julho de 2024

Altera Portaria nº 79/PROPLAN/UFFS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, Processo nº 23205.002262/2018-45

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 79/PROPLAN/UFFS/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: JAIME GIOLO, Professor do Magistério Superior, Siape 1483782”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 15:08)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.002262/2018-45

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **56063dcb89**